

OMEGA GERAÇÃO S.A.

(companhia aberta)

CNPJ/MF n.º 09.149.503/0001-06
NIRE 3130009310-7 | Código CVM 23426

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA E GESTÃO DE RISCO
REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2017**

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Realizada em 10 de agosto de 2017, às 15:00 horas, na filial da Omega Geração S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida São Gabriel, 477, 2.º andar, Bairro Jardim Paulista, CEP 01435-000.
2. **PRESENÇA.** Presente a totalidade dos membros do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos.
3. **MESA.** Presidida pelo Sr. **Kristian Schneider Huber** e secretariada pelo Sr. **Eduardo de Toledo**.
4. **ORDEM DO DIA.** (i) eleger o coordenador do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos; e (ii) opinar sobre a contratação da Ernst & Young Auditores Independentes S/S como empresa responsável pela auditoria independente das demonstrações financeiras da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES.** Instalada a reunião e após a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, o quanto segue:
 - 5.1. Eleger o Sr. Kristian Schneider Huber, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG n.º 21.369.541-4, inscrito no CPF/MF sob o n.º 124.290.557-08, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Iguatemi, n.º 151, 23º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-011, para exercer a função de coordenador do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos.
 - 5.2. Opinar favoravelmente à contratação, pela Companhia, da Ernst & Young Auditores Independentes S/S, sociedade simples, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.909, Torre Norte, 8º andar, conjunto 81, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.366.936/0001-25 ("E&Y"), como empresa responsável pela auditoria independente das demonstrações financeiras da Companhia.

5.2.1. Consignar que a E&Y substituiu a empresa anteriormente responsável pela auditoria independente das demonstrações financeiras da Companhia, a empresa KPMG Auditores Independentes, sociedade simples, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, n.º 105, Torre A, 8º andar, CEP 04711-904, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.755.217/0001-29 (“KPMG”), tendo em vista o cumprimento do prazo de 5 (cinco) anos consecutivos de prestação de serviços pela KPMG à Companhia, conforme estabelecido no artigo 31 da Instrução CVM n.º 308, de 14 de maio de 1999, conforme alterada.

6. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada e enviada ao Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 10 de agosto de 2017.

Mesa:

Kristian Schneider Huber
Presidente

Eduardo de Toledo
Secretário

Membros do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos Presentes

Kristian Schneider Huber

Eduardo de Toledo

Walter Iorio